34ª SESSÃO ORDINÁRIA
21 de outubro de 2025

01) <u>PRESIDENTE</u>: Havendo número regimental de vereadores presentes (06), e sob a invocação da proteção divina, declaro aberta a **trigésima quarta** Sessão Ordinária do segundo período legislativo do corrente ano.

EM VIRTUDE DA EXIGUIDADE DE TEMPO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR NÃO SERÁ DISCUTIDA NEM VOTADA.

02) <u>PRESIDENTE</u>: Solicito à Excelentíssima Senhora 1ª Secretária, Vereadora Profª. Lourdes Monteiro, que proceda com a leitura integral da matéria constante do Expediente da presente Sessão.

<u>Projetos de Lei Ordinária a serem lidos:</u>

- **Projeto de Lei Nº 41/2025-CM – "Cria e Estrutura a Controladoria Geral do Poder Legislativo (CGL) NO âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS e dá outras providências" Autoria: Mesa Diretora**

2.1 – Projeto de Resolução para Leitura:

- **Projeto de Resolução nº 09/2025-CM " Institui o Código de Ética e conduta dos membros do sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Ponta Porã MS, e dá outras providências" Autoria Mesa Diretora.**

- **Projeto de Resolução nº 10/2025-CM " Altera à Resolução nº 01/2012-CM, "Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã, e dá outras providências" Autoria: Mesa Diretora.**

2.2 – Projeto de Decreto para Leitura:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025-CM "Concede Título de Cidadão Pontaporanense" (Desembargador Sérgio Fernandes Martins). Autoria Comissão Executiva; sugestão do Vereador Agnaldo Pereira Lima.**

03) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 156, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno, indago aos nobres parlamentares se há requerimentos verbais a serem apresentados.
(Conceder até 2 minutos para manifestação individual, conforme § 3º do art.156.)

04) PRESIDENTE: Solicito à Senhora 1ª Secretária a leitura das Indicações protocoladas pelos senhores vereadores, conforme segue:

Profa. Lourdes: Senhor Presidente nesta Sessão não temos Indicações para Leitura.

05) PRESIDENTE: Em obediência ao disposto no artigo 203 e seus parágrafos do Regimento Interno, passamos à fase do Grande Expediente, com a palavra o vereador devidamente inscrito. (conforme lista de inscrição assinada)

06) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, daremos início à Ordem do Dia, destinada à deliberação das matérias constante na pauta.

06.1) Matéria em Única Discussão e Votação: (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decretos Legislativos).

- **PRESIDENTE: Coloco, neste momento, os requerimentos verbais apresentados para votação em bloco, por meio do sistema eletrônico de votação. Solicito aos senhores vereadores que registrem seus votos. (Aguardar encerramento da votação)**

Resultado: REQUERIMENTOS APROVADOS/ REJEITADOS, conforme consta no painel eletrônico.

6.2 MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- ✓ **Projeto de Lei nº 33/2025 – Declara a Fanfarra São José como patrimônio cultural imaterial do município de Ponta Porã e dá outras providências" Autoria: Vereadora Profa. Lourdes Monteiro.**

- ✓ **Projeto de Lei nº 35/2025. "Institui a campanha Municipal de conscientização e prevenção à adultização precoce e a à erotização infantil nas redes socias e na internet, no Âmbito do município de Ponta Porã e dá outras providências" Autores Vereadores: Anny Espínola e Carlos Bordão.**

08)PRESIDENTE: Passamos ao quadro das Explicações Pessoais, nos termos dos artigos 210 e 211 do Regimento Interno.

O tempo destinado a cada vereador é de até quatro minutos, sendo indispensável que a inscrição ocorra antes do término do Grande Expediente.

09) PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, e renovando a invocação da proteção divina sobre os trabalhos desta Casa de Leis, declaro encerrada a trigésima segunda Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2025.